

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.730, de 9 de outubro de 2023</p> <p>DOU 1 Extra C de 9/10/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta a Medida Provisória nº 1.189, de 27 de setembro de 2023, para disciplinar a concessão de subvenção econômica e as operações de garantia de financiamentos e empréstimos a mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos em setembro de 2023 e que estejam situados em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal”.</p> <p>Explicação: entre outros, apresenta relação dos municípios habilitados a solicitar a concessão de subvenção econômica. Ainda, determina que (i) a subvenção econômica será limitada ao valor total de R\$ 100 milhões; (ii) as operações de crédito em favor dos mutuários beneficiários do Pronampe serão contratadas nas condições previstas na Lei nº 13.999/2020, exceto quanto ao prazo de carência, que deverá ser estabelecida em 24 meses; (iii) a contratação das operações deverá observar as políticas de concessão de crédito estabelecidas pelas instituições financeiras oficiais federais; (iv) a subvenção econômica será concedida sob a forma de desconto de 40% sobre o valor do crédito, em parcela única, no ato da contratação da operação, exclusivamente a mutuários com renda ou faturamento limitados a R\$ 4,8 milhões, considerada a receita bruta auferida no exercício imediatamente anterior ao da contratação.</p> <p>Ademais, estabelece que para a contratação nas linhas de crédito de que trata este Decreto, os mutuários assumirão contratualmente, ao tempo da celebração da operação de crédito, a obrigação de fornecer informações verídicas e deverão: (a) comprovar estar domiciliados ou ter estabelecimento situado em algum dos Municípios listados no Anexo; e (b) apresentar declaração de que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos em setembro de 2023 em algum dos Municípios listados no Anexo.</p>
<p>Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 2, de 6 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a aplicação da Portaria RFB nº 351, de 11 de setembro de 2023, aos contribuintes domiciliados em municípios em relação aos quais foi declarado estado de calamidade pública pelos Decretos nº 57.177, de 6 de setembro de 2023, nº 57.178, de 10 de setembro de 2023, e nº 57.197, de 15 de setembro de 2023, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul”.</p> <p>Explicação: aplica-se a prorrogação do prazo de pagamentos de tributos federais disposta na Portaria RFB nº 351/2023: (i) no período de 1º a 26 de setembro de 2023, aos contribuintes domiciliados nos 92 municípios em estado de calamidade pública; e (ii) a partir de 27 de setembro de 2023, aos contribuintes domiciliados nos 20 municípios que permaneceram em estado de calamidade pública. Para os contribuintes domiciliados nos 72 municípios reclassificados, os prazos para pagamento de tributos federais, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias, vencidos até 26 de setembro de 2023, ficam prorrogados até o último dia útil do mês de dezembro de 2023.</p>

**Resolução CONDEL/MIDR nº 169,
de 15 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

“Aprova, ad referendum do Conselho Deliberativo, a Proposição n. 170/2023, que trata do estabelecimento das **diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2024”.**

Explicação: para além de diretrizes gerais, como **(i)** o tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; e **(ii)** a diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos; avança para a **definição de “ações estratégicas”** das quais destacam-se aquelas ligadas à comunicação digital.

Esta Resolução entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

**Portaria MJSP nº 504, de 9 de
outubro de 2023**

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre os **prazos para a implementação das disposições do **Guia Prático de Audiovisual** de que trata o art. 12 da Portaria MJSP nº 502, de 23 de novembro de 2021”.**

Explicação: as **operadoras dos Serviços de Acesso Condicionado** terão até 31 de março de 2024 para disponibilizar, em seus equipamentos, dispositivos terminais e unidades receptoras decodificadoras dos assinantes e usuários: **(I)** os símbolos provisórios de classificação indicativa; **(II)** os símbolos definitivos de classificação indicativa; **(III)** os descritores de conteúdo; **(IV)** o bloqueio parental em consonância com as faixas etárias especificadas pela Política Pública; e **(V)** outras informações obrigatórias sobre classificação indicativa, referentes aos **eixos temáticos** sexo e nudez, violência e drogas.

Já as plataformas de vídeo por demanda, vídeo por demanda (VoD) do tipo *Over the Top* deverão cumprir as obrigações referentes ao setor da seguinte forma: **(i)** apresentar os símbolos definitivos e provisórios de classificação indicativa em todo o catálogo pré-existente, nos novos programas e novos conteúdos disponibilizados, independentemente da modalidade, até o dia 30 de novembro de 2023; **(ii)** apresentar a informação "verifique a classificação indicativa" para todas as chamadas, teasers ou trailers de obras já existentes, até o dia 30 de novembro de 2023; e **(iii)** apresentar os descritores de conteúdo das obras com classificação indicativa atribuída pelo MJSP, até o dia 30 de novembro de 2023. Ainda estabelece que todas as plataformas de vídeo por demanda, incluindo as do tipo *Over the Top*, deverão disponibilizar o **bloqueio parental**, em consonância com as faixas etárias especificadas pela Política de Classificação Indicativa, até o dia 30 de novembro de 2023.

Fica revogada a [Portaria MJSP nº 224/2022](#).

Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

**Edital de Consulta Pública MF/CVM
nº 7/2023**

[Visualizar medida](#)

Abre Consulta Pública, até o dia 8 de novembro, visando contribuições sobre a **minuta de revisão do Pronunciamentos Técnicos nº 24 (*Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo*)**

do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores). Os comentários devem ser enviados aos e-mails cpc@cpc.org.br, conspublicasnc0723@cvm.gov.br ou ap.nbc@cfc.org.br ou presencialmente em Brasília/DF.

Edital de Consulta Pública MF/CVM nº 8/2023

[Visualizar medida](#)

Abre [Consulta Pública](#), até o dia 8 de novembro, visando contribuições sobre a **revisão** do [Pronunciamento Técnico CPC nº 09](#) (critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado – DVA). Os comentários devem ser enviados, aos e-mails cpc@cpc.org.br, conspublicasnc0723@cvm.gov.br e ap.nbc@cfc.org.br ou presencialmente em Brasília/DF.

Portaria MDHC nº 632, de 5 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)”.

Explicação: institui Política, no âmbito MDHC, com o **objetivo** de auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e dos objetivos institucionais, estabelecendo os conceitos, princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades a serem observados. Além disso, são instâncias responsáveis pela gestão de riscos, os seguintes entes: **(I)** o Comitê Interno de Governança; **(II)** a Secretaria-Executiva; **(III)** a Assessoria Especial de Controle Interno; **(IV)** as Unidades operacionais; e **(V)** os Gestores de risco.

Fica revogada a [Portaria MMFDH nº 1.217/2019](#).

Portaria MGI nº 6.142 de 9 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022](#), que divulga os **dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos **órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**”.**

Explicação: estabelece que o dia 13 de outubro será de **ponto facultativo** para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria de Pessoal RFB/SUTRI de 9 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: [Fernando Freire Magalhães](#) para exercera função de **presidente da 8ª Turma** da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 10, no **Rio Grande do Sul**, no âmbito do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

Portaria MF nº 1.226, de 6 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Institui Grupo de Trabalho (GT) para aprimorar **critérios de aferição da capacidade de pagamento presumida (Capag)** dos **contribuintes** e do **grau de recuperabilidade de dívidas**, tratadas no art. 14 da [Lei nº 13.988/2020](#) (*transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública*), em cooperação entre a **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)** e a **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**.

Resolução FBEF nº 3, de 9 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Constitui Grupo de Trabalho (GT), de natureza consultiva, visando o desenvolvimento de um *site* para o **Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF)**, designando seus respectivos membros.

Portaria SEGES/MGI nº 6.068, de 6 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa os membros, titulares e suplentes, que irão compor a **Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Parcerias da União**, no âmbito do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SIGPAR/MGI).

Portaria SAIN nº 1.195, de 6 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Laís Fernanda da Silva de Souza para exercer o cargo, de caráter temporário, destinado à **coordenação da Trilha de Finanças do G20**, no âmbito da presidência do G20 pela República Federativa do Brasil.

Portaria SAIN nº 1.216, de 6 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Juliana Maria Torelly de Carvalho Almeida para exercer o cargo, de caráter temporário, destinado à **coordenação da Trilha de Finanças do G20**, no âmbito da presidência do G20 pela República Federativa do Brasil.

Portaria de Pessoal MEMP nº 2, de 9 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: José Antônio Lima e Silva para exercer a função de **coordenador-geral de Tecnologia da Informação**, da **Subsecretaria de Assuntos Administrativos**, da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**MEMP**), FCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.